



**UFPEL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

**Ofício GR/UFPEL nº 088/2015**

**Pelotas, 25 de março de 2015.**

**Assunto: Resposta ao ofício n. 01/2015**

Prezados Residentes

Tendo em vista o ofício de n. 01/2015, cumpre-nos informar o que segue:

- **Atendimento médico:** A UFPel presta atendimento de saúde em UBSs vinculadas ao SUS, as quais encaminham seus pacientes para as áreas de especialidade e exames junto ao Hospital Escola e à Faculdade de Medicina. No entanto, esse atendimento não sofre interferência da administração da Universidade na ordem de prioridade, ou seja, a ordem das consultas ou da marcação dos exames depende do sistema de saúde. Além desse atendimento, há disponível o serviço do PROASA, que atende com exclusividade a comunidade acadêmica, mas não tem a possibilidade de encaminhar exames e atendimento especializado, pois não é vinculado ao SUS. As urgências e emergência que precisem de remoção não podem ser feitas em veículos da UFPel, nesses caso deve ser acionado o serviço da SAMU (fone 192).
- **Espaço do térreo da CEU UFPel:** Como é do conhecimento de todos, as filas cotidianas no restaurante tem prejudicado o atendimento aos alunos e gerado insatisfação. Tendo em vista essa situação, o espaço está sendo preparado, provisoriamente, para o restaurante.
- **Criação de bolsas residentes e Apoio pedagógico:** De acordo com o TAC nº 1.29.005.000353/2014-08, se está restrito aos programas já existentes até que se possa atender toda a demanda de moradia com o recurso do PNAES. Diante deste fato, não se pode criar outros programas de assistência para os beneficiários já existentes como, por exemplo, apoio pedagógico. É preciso compreender que os itens listados no decreto do PNAES serão atendidos de acordo com o recurso disponibilizado pelo MEC e que, até o momento, este montante não é suficiente para todas as demandas apresentadas.

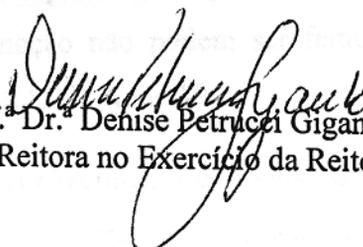


**UFPEL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

- **Aquisição de impressora multifuncional para a CEU:** A UFPel não tem, atualmente, impressora deste tipo no seu patrimônio. Para disponibilizar uma impressora de alto desempenho seria necessária a aquisição ou locação desse equipamento, o que, no momento, se está impossibilitado de fazer.
- **Instalação de bicicletários na frente do Restaurante Universitário e da Casa do Estudante:** Será solicitada a liberação da Prefeitura Municipal de Pelotas para a execução do bicicletário nos dois locais, visando atender a demanda.
- **Liberação de 6 passagens de ida e volta para o Encontro Nacional de Casas de Estudantes:** Todos os alunos podem acessar o Edital de Eventos (políticos e estudantis), que será publicado ainda nesta semana. Tal edital propicia a participação em eventos, de forma igualitária e transparente, a todos os alunos da UFPel.

Sem mais para o momento agradeço.

  
Prof.ª Dr.ª Denise Petrucci Gigante  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

**Residentes da Casa do Estudante Universitário – UFPel**